PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 70 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Sr.ª Maria José Maia – Secretária Municipal de Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a ampliação de duas salas de aula para a Escola Municipal de Ensino São José, localizada na comunidade Piracãoera de Baixo, região Urucurituba.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita da ampliação de duas salas de aulas para poder atender duas turmas de ensino modular. Um dos requisitos para se ter educação de qualidade, é oferecer adequada infraestrutura aos estudantes. Sabendo disso, é tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, com condições mínimas de conforto, segurança e dignidade. Educação é um direito constitucional, primordial para o desenvolvimento intelectual, cognitivo e social do aluno.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências necessárias pela SEMED, visando atender este pedido.

Que cópia deste requerimento seja encaminhada **à direção da Escola Municipal de Ensino São José, na comunidade de Piracãoera de Baixo – região Urucurituba para conhecimento.**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – União Brasil